

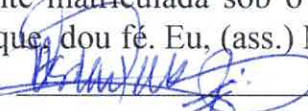


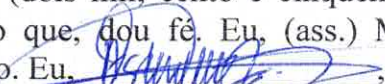
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone(0xx94) 3787-1904
Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Tabelião Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

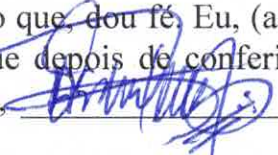


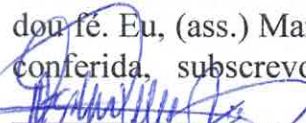
ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO, Titular Efetivo do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, respondendo interinamente pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas de Tucuruí, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma as Lei, etc__

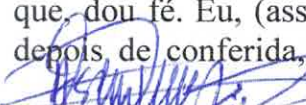
CERTIFICO, no uso das atribuições que por lei me são conferidas e atendendo ao requerimento de: Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente da Centralizadora, datada de 26/01/2024, que no livro **2 -AX**, de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, dele as folhas **291**, consta a matrícula **cujo inteiro teor dou por certidão. Matrícula: 0005796**. DATA: 06 de março de 2007. **IMÓVEL**: Área de terra urbana, situada nesta cidade, localizado à **Rua Jacinto Ramos, n.º 734**, bairro **Colinas**, com área de: **231,82m.²** (duzentos e trinta um metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com um perímetro de **80,05** metros, com os limites e confrontações seguintes: limitando-se pela **frente**, com Rua Jacinto Ramos, por onde mede 07,00 metros; pelo **lado direito**, com propriedade de Francisco Oliveira Rodrigues - n.º 738, por onde mede 33,00 metros; pelos **fundos**, com Igarapé Santana, por onde mede 07,05 metros e pelo **lado esquerdo**, com propriedade de Carlos Oliveira – n.º 730, por onde mede 33,00 metros. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.521.632/0001-41, estabelecida nesta cidade, à Trav. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, n.º 01. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: A propriedade aqui matriculada é desmembrada de maior porção da Gleba Patrimonial deste Município, devidamente matriculada sob o n.º 375, as fls.73 do livro 2A-B de Registro Geral de Imóveis, deste Ofício, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro, o escrevi e subscrevo. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R. 01. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 06 de março de 2007. **TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.521.632/0001-41, com sede à Trav. Deputado Raimundo Ribeiro de Souza, n.º 01. **ADQUIRENTE: MANOEL JARDIM DE LIMA**, brasileiro, casado, vigilante, portador da cédula de identidade n.º 4528900-SSP/PA e CPF n.º 050.195.752-91 e **ISABEL DA SILVA LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade n.º (não consta) e CPF n.º (não consta), residentes e domiciliados nesta Cidade no endereço acima. **FORMA DA AQUISIÇÃO**: Título Definitivo de Propriedade n.º **2.147**, expedido em data de 15 de fevereiro de 2001, consoante **Lei Especial n.º 4.980/00** de 13/12/00, devidamente assinado pelo prefeito municipal cidadão: Parsifal de Jesus Pontes. **VALOR: R\$ 2.158,24** (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **CONDIÇÃO**: As do título, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficial do Registro o escrevi e subscrevo. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R. 02. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 13 de junho de 2014. **TRANSMITENTE: MANOEL JARDIM**

LIMA, brasileiro, capaz, aposentado, portador da cédula de identidade n.º 4528900 – 2ª via, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrito no CPF/MF sob n.º 050.195.752-91, residente e domiciliado à Rua Jacinto Ramos, n.º 734, bairro Colinas, CEP – 68458-570, nesta Cidade. **ADQUIRENTE: HELTON DE SOUZA AMORIM**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com: **Ariane Moraes e Silva**, capaz, moto taxista, portador da cédula de identidade n.º 4315162, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 721.994.232-04, residente e domiciliado à Rua Jacinto Ramos, n.º 678, bairro Colinas, CEP: 68458-570 nesta Cidade. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de onze (11) de junho de 2014, às folhas **100 e v.º a 102** do livro n.º **46** de notas deste Ofício. **VALOR: R\$ - 20.000,00** (vinte mil reais). **CONDIÇÃO:** As da escritura. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Protocolo n.º **14.448**, do livro **A n.º 1**, do que, dou fé, Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança n.º 002.058.326, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

Av. 03. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 16 de junho de 2015. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento datado de quinze (15) do corrente mês, por parte de: **RAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, operadora de caixa, portadora da cédula de identidade n.º 6988958, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.356.522-98, residente e domiciliado à Rua sessenta e quatro, quadra 02, n.º 02, bairro Floresta, na cidade de Goianésia do Pará, neste Estado. Fica averbado o **perímetro** do imóvel objeto desta matrícula o qual tem a seguinte descrição: Partindo da estação P-01, situado na Rua Jacinto Ramos 734, desta seguindo com uma distância de 33,00m, chega-se a estação P-02, desta seguindo com uma distância de 7,05m chega-se a estação P-03, desta seguindo com uma distância de 33,00m, chega-se a Estação P-04, desta seguindo com uma distância de 7,00m, chega-se a estação P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, tudo conforme planta e memorial descritivo datado de 09 de junho 2015, devidamente assinado pelo Sr. José Wellington Mourão Vêras, engenheiro civil - CREA 9177-D/PA, o qual fica averbado neste Ofício em fotocópia para fins de direito. Protocolo n.º **15.167** no livro **A n.º 01**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever e depois de conferida, subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 004.208.511, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R. 04. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 16 de junho de 2015. **TRANSMITENTE: HELTON DE SOUSA AMORIM**, brasileiro, capaz, moto taxista, portador da cédula de identidade n.º 4315162, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 721.994.232-04 e sua esposa: **ARIANE MORAES E SILVA**, brasileira, capaz, servidora público municipal, portadora da cédula de identidade n.º 4611057, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 482.697.352-72, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Travessa vinte e quatro de outubro, n.º 87, bairro Matinha, nesta cidade. **ADQUIRENTE: RAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, operadora de caixa, portadora da cédula de identidade n.º 6988958, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.356.522-98, residente e domiciliado à Rua sessenta e quatro, quadra 02, n.º 02, bairro Floresta, na cidade de Goianésia do Pará, neste Estado. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Escritura pública de compra e venda, em caráter definitivo lavrada em data de 16 de junho de 2015, às folhas **105 vº a 107** do livro n.º **48** de notas deste Ofício. **VALOR: R\$ - 20.000,00** (vinte mil reais). **CONDIÇÃO:** As da escritura. Protocolo n.º **15.167**, do livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebe o selo de segurança n.º 004.208.513, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

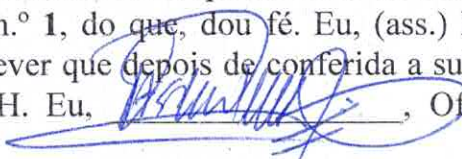


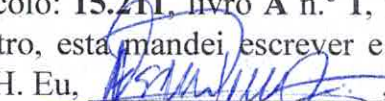
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone(0xx94) 3787-1904

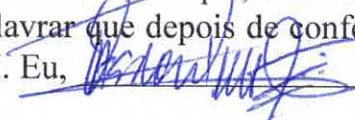
Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

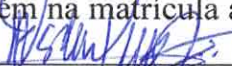
Tabelião Interino

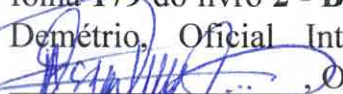
requerimento, datado em data de vinte (20) do corrente mês, firmado por: **RAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, qualificada e identificada no **R. 04** desta. O imóvel da matrícula supra acha-se edificado uma construção conforme Carta de Habite-se n.º **343/2015**, expedido em data de dezessete (17) de julho de 2015 por este Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras, firmada pelo Engenheiro Civil: Marcio Hiroshi M. Kamizono, CREA n.º 20337 D/PA – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e José Lito Cruz Matias – Diretor de Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Obras. Protocolo n.º **15.211**, livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares Oficiala do Registro, esta mandei escrever que depois de conferida a subscrevo. Este ato recebeu selo de segurança n.º 004.028.975, serie H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.


Av. 06. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 21 de julho de 2015. **AVERBAÇÃO:** De acordo com requerimento, datado em data de vinte (20) do corrente mês, firmado por: **RAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, qualificada e identificada no **R. 04** desta. Fica averbado de acordo com declaração prestada pela requerente que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construído sob o regime de administração direta, uma casa própria para residência, edificada em alvenaria, com área construída de: **69,96 m.²** (sessenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrados), com as seguintes características: contendo: **(01) uma sala de visita**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma suíte**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) um banheiro social**, com paredes revestida com lajotas até 1,70 metros, com piso cimentado revestido com lajotas; **(02) dois quartos**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma cozinha**, com piso cimentado revestido com lajotas; **(01) uma área de serviço**, com piso cimentado; fundação em concreto armado, com paredes internas e externas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica, murada em alvenaria, importando tal construção no valor de: **RS 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), incluindo mão de obra e material de construção. Construção executada, conforme planta devidamente assinada pelo engenheiro civil: Elias Bueno Santos, inscrito no CREA sob o n.º 11.305 D/PA, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo CREA - Tucuruí; Alvará de Construção n.º **1071/2015**, datado de dois (02) de julho de 2015 e Carta de Habite-se n.º **353/2015**, datado de dezessete (17) de julho de 2015, expedidos por este Município, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias autenticadas, para fins de direito. Deixa de ser apresentada a da CND – INSS e ARO – Anotação de Regularização da Obra, por se tratar de construção com área menor que: **70,00 m.²** (setenta metros quadrados). Protocolo: **15.211**, livro **A n.º 1**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, esta mandei escrever e subscrevo. Este ato recebeu o selo de segurança, n.º 004.208.976, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R. 07. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 05 de agosto de 2015. **TRANSMITENTE: RAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior e capaz, operadora de caixa, portadora da cédula de identidade n.º 6988958, expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.356.522-98, residente e domiciliado à Rua sessenta e quatro, quadra 02, n.º 02, bairro Floresta, na cidade de Goianésia do Pará, neste Estado. **ADQUIRENTE: MAYLON JOSE DE SOUSA VIANA**, brasileiro, capaz, servidor público estadual, portador da cédula funcional n.º 40775, expedida pela PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.406.862-69 e sua esposa: **DANIELE CARVALHO DO ROSARIO**, brasileira, capaz, de prendas do lar, portadora da cédula de identidade

Expedida pelo Instituto de Identificação da PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 826.783.322-68, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida FG, n.º 05, quadra 29, bairro Jardim Marilucy, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito individual - FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR: R\$-115.000,00** (cento e quinze mil reais). **CONDIÇÃO:** As do contrato. Apresentaram o talão do Imposto de Transmissão de bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$ 601,87** (seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), à taxa de dois por cento (**2,0%**) sobre o valor de recursos próprios pagos e meio por cento (**0,5%**) por cento sobre o valor do financiamento, devidamente quitado nesta data, junto a Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, conforme DAM., expedido pela Secretaria de Finanças deste Município; Certidão Negativa de Ônus e Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, expedida por este Ofício e as demais Certidões exigidas por lei, as quais ficam arquivadas neste Ofício em originais e fotocópias autenticadas para fins de direito. **Protocolo: 15.237**, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 004.209.244, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

R. 08. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 05 de agosto de 2015. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES: MAYLON JOSE DE SOUSA VIANA** e sua esposa: **DANIELE CARVALHO DO ROSARIO**, qualificados e identificados no **R. 07** desta. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 / 4, na cidade de Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04. **OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** O imóvel objeto desta matrícula e benfeitorias devidamente averbada sob a **Av. 06**, em data de 21 de julho de 2015. **FORMA DO TÍTULO:** A mesma constante no **R. 07** desta. **VALOR DA DIVIDA: R\$-95.500,00** (noventa e cinco mil e quinhentos reais). **VENCIMENTO:** O prazo de amortização é de **360** (trezentos e sessenta) meses, vencendo a primeira em data de três (03) de setembro de 2015. **TAXA ANUAL DE JUROS:** (%) Nominal 6,00; Efetiva 6,1677. **CONDIÇÃO:** As do contrato. **Protocolo: 15.237**, livro A n.º 1, do que, dou fé. Eu, (ass.) Maria do Carmo Silva Soares, Oficiala do Registro, este mandei lavrar que depois de conferido, o subscrevo. Este ato recebeu o selo segurança, n.º 004.209.245, série H. É o que se contém na matrícula aqui digitada em certidão que recebe o selo de segurança n.º **004.209.249**, série H. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

REMISSÃO. Mat. 5.796. Tucuruí, Pará, 21/03/2024. Os futuros atos desta matrícula serão lançados na folha **179** do livro **2 - BF** de Registro Geral de Imóveis deste Ofício. Dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, fiz essa remissão e subscrevi. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

NOTA: Tucuruí, Pará, 21/03/2024. O imóvel de propriedade de **Maylon José de Sousa Viana** e sua esposa **Daniele Carvalho do Rosario**, constante na matrícula n.º **5.796**, do livro **2 - AX**, de Registro Geral de Imóveis, folhas n.º **291** deste Ofício, aqui remetida, foi aberta no dia 06/03/2007. Dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de Imóveis, anotei e subscrevi. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo.

Av. 0009. Mat. 0005796. Tucuruí, Pará, 21 de março de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTES: MAYLON JOSE DE SOUSA VIANA**, brasileiro, capaz, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 40775-PM-PA, e inscrito

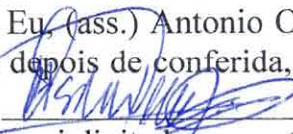


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Siqueira Campos, nº 294, bairro Jaqueira, Tucuruí, Cep: 68458-000 Fone(0xx94) 3787-1904

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO

Tabelião Interino

no CPF/MF sob nº 012.406.862-69 e sua esposa **DANIELE CARVALHO DO ROSARIO**, brasileira, capaz, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3931874-PC-PA, e inscrita no CPF/MF sob nº 826.783.322-68, casados entre si sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados à Avenida FG, nº 05, Quadra 29, bairro Jardim Marilucy, Tucuruí-PA. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 26/01/2024, expedido pela Caixa Econômica Federal, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente da Centralizadora, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **VALOR: R\$122.155,24** (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e suas benfeitorias averbadas sob a **Av. 06** desta matrícula, em data de 21/07/2015, tendo em vista que o devedor que se trata o **R. 08** desta matrícula, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** As do requerimento. Foi apresentado o comprovante do Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI, no valor de **R\$2.443,19** (dois mil e quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), quitado em data de 16/01/2024, junto a Caixa Econômica Federal, sobre o valor tributável de R\$122.155,24 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Certidão de não purgação da mora, expedida por este Ofício, os quais aqui citados ficam arquivados neste Ofício, em fotocópias para fins de direito. **Protocolo:** nº **0021445** do livro **1-C**, do que, dou fé. Eu, (ass.) Antonio Oscar Demétrio, Oficial Interino do Registro de imóveis, esta mandei averbar, que depois de conferida, subscrevo. Este ato recebeu o selo digital geral TJE/PA nº 2814524, série A. Eu, , Oficial Interino do Registro de Imóveis, subscrevo. É o que contem na matrícula aqui digitada em certidão.



O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Tucuruí, Pará, 21 de março de 2024.

Bel. ANTONIO OSCAR DEMÉTRIO
Oficial Interino do Registro de Imóveis





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº:1864214 - SÉRIE:A - SELADO EM:21/03/2024
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:41246810000079375520318020

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59,16	8,87	1,48

